MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RESTINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017, DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por equipamentos para laboratório de Agroecologia, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000879/2022-30 , composta pelos servidores:

a) Tadeu Luis Tiecher, matrícula Siape n° 1407827, como Integrante Requisitante, representante da Gestão de Ensino; e

b) Caroline Pereira, matrícula Siape n° 3306415, como Integrante Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.

II - Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

a) Estudos Preliminares;
b) Mapa de Riscos; e
c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUDINEI MULLER
Data: 25/11/2022 16:12:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Diretor-geral *Campus* Restinga do IFRS